



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO 038/CAE-HAAF/2019



PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Contratação de serviços para ensaios de proficiência em análises clínicas nos laboratórios
do HAAF**

PAG nº 67106.007839/2019-80

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.004932/2018-51

Duas assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/CAE-HAAF/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF) E A EMPRESA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF)** na Avenida Marechal Fontenelle, 1628 – Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21740-002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representado pela Sra. Luci Alcione Apocalypse da Cunha Cel Med, designada através da Portaria GABAER nº 102/GC1, DE 22 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08, sediada na Rua Vicente Licinio, nº 193 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Francisco Edison Pacifini Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº 04.822.662-5 expedida pelo IFP e CPF nº 607.696.457-04, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº **67106.007839/2019-80** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **038/CAE-HAAF/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **038/CAE-HAAF/2019**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/04/2022 a 12/04/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 12.739,20 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000001/120041;

Fonte de Recursos: 0151000000;

Programa de Trabalho: 168880;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000; e

Empenho: 2021NE002477

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 2 (dois)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

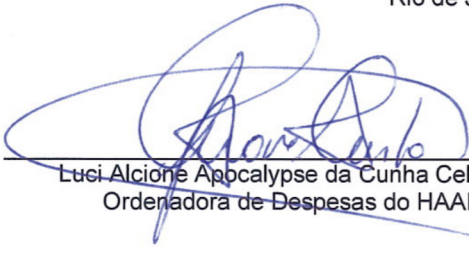
6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.

Assinaturas:



Luci Alcione Apocalypse da Cunha Cel Med
Ordenadora de Despesas do HAAF

Pela CONTRATADA:

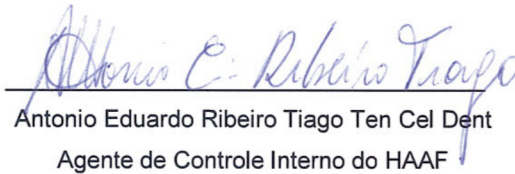
FRANCISCO EDISON
PACIFICI

GUIMARAES:60769645704

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDISON PACIFICI
GUIMARAES:60769645704
Dados: 2022.04.13 13:36:05 -03'00'

Francisco Edison Pacifini Guimarães
Representante

Testemunhas de Assinatura:



Antonio Eduardo Ribeiro Tiago Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno do HAAF



Daniela Kafuri Monteiro 2º Ten Farm
Fiscal do contrato

